

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Curitiba, 13 de outubro de 2025.

I- De acordo com o parecer da Assessoria Jurídica da Diretoria-Geral.

II- Autorizo a contratação direta -Termo de Inexigibilidade nº 50/2025 - visando a contratação da empresa SUPREME CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO LTDA para realização do curso "Prático de Legislação de Pessoal, Previdências e Pensões no Serviço Público atualizado pela EC nº 103/2019", no valor de R\$ 2.270,00.

III- Declaro que a presente despesa atende aos requisitos da Lei de Responsabilidade Fiscal, tendo adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

IV- À Coordenadoria de Planejamento e Orçamento, para empenhar.

V- À Seção de Elaboração de Editais, para registro no SIASG e divulgação no Plano Nacional de Contratações Públicas PNCP.

SOLANGE MARIA VIEIRA
DIRETORA-GERAL